

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CGE-PRO-2024/00113, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de SERGIO CORREA DE CARVALHO, Auditor do Estado, matrícula funcional nº 225606/001, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT, pelo período de período de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990, da Lei 8.099/2004 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração ao órgão cedente, bem como, todos os direitos e vantagens da carreira de Auditor do Estado.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1413ab0a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)